

LEI Nº: 314/99

DATA: 21 DE MARÇO DE 1.999

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH.

O Sr. Francisco Specian Junior, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública por tempo indeterminado a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Tapurah, entidade civil sem fins lucrativos, com sede provisória situada a Av. Paraná S/Nº Município de Tapurah-MT, e foro jurídico na Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CGC nº 01.374.602/0001-71, com registro no cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Diamantino - MT nº1.509 Livro A-I, com finalidades sociais definidas em seus estatuto o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 21 de março de 1.999